DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21/12/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE LOCAÇÃO DE HARDWARE INCLUÍDO SECURITIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS, COM CONECTIVIDADE A INTERNET MÓVEL 4G, GERENCIAMENTO DOS DISPOSITIVOS E FERRAMENTAS COLABORATIVAS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n°.02.558.157/0001-62, neste ato legalmente representados pelos Srs. **Alex Eduardo de Freitas**, gerente de vendas, portador do RG nº 21.993.730– SSP/SP e CPF nº 070.661.598-02, e **Ricardo José Figueira**, gerente de seção, portador do RG nº 19.520.511– SSP/SP e CPF nº 126.842.408-09, doravante denominados **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21/12/2020 no âmbito do **Processo de Licitação nº 056/2020 – Contrato nº 056/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado, reajustando-se os preços praticados para R$ 146.132,38 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ICÉM
CNPJ nº 45.726.742/0001-37
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Alex Eduardo de Freitas
Gerente de Vendas
CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Ricardo José Figueira
Gerente de Seção
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21/12/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COM ACESSO DE VOZ E DADOS FIXOS E MÓVEIS E INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SEGURANÇA COM CONECTIVIDADE EM HARDWARE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n°.02.558.157/0001-62, neste ato legalmente representados pelos Srs. **Alex Eduardo de Freitas**, gerente de vendas, portador do RG nº 21.993.730– SSP/SP e CPF nº 070.661.598-02, e **Ricardo José Figueira**, gerente de seção, portador do RG nº 19.520.511– SSP/SP e CPF nº 126.842.408-09, doravante denominados **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21/12/2020 no âmbito do **Processo de Licitação nº 055/2020 – Contrato nº 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1. Nos termos do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo: alterar parcialmente o contrato nº 055/2020 firmado em 21/12/2020 com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, excluindo o item “Locação de PABX”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Em razão do disposto na Cláusula anterior o contrato nº 055/2020 passará a viger os seguintes valores:

LOTE 1 (FIXO, E1, DDR,)				
	Quantidade (Unid.)	Unitário (R$)	Mensal (R$)	12 Meses (R$)
TRONCOS DIGITAIS (30 CANAIS)	2		R$ -	R$ -
RAMIS DDR	60		R$ -	R$ -
LINHAS TELELFONICAS	22	R$ 45,00	R$ 990,00	R$ 11.880,00
ADDOS	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
ACESSO INTERNET (ADSL) 4 MB	3	R$ 79,00	R$ 237,00	R$ 2.844,00
ACESSO INTERNET (DEDICADO)400MBPS	1	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00	R$ 51.600,00
		SUB TOTAL	R$ 7.127,00	R$ 85.524,00

TRÁFEGO LOCAL				
Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo-fixo excedente + c	12.000	0,0183	R$ 219,60	R$ 2.635,20
Minuto fixo-fixo excedente + conexão (Terminais)	4.500	0,0183	R$ 82,35	R$ 988,20
Minuto fixo-móvel Local (VC1) VIVO	3.600	R$ 0,13000	R$ 468,00	R$ 5.616,00
Minuto fixo-móvel Local (VC1) CLARO	600	R$ 0,13000	R$ 78,00	R$ 936,00
Minuto fixo-móvel Local (VC1) TIM	360	R$ 0,13000	R$ 46,80	R$ 561,60
Minuto fixo-móvel Local (VC1) OI	35	R$ 0,13000	R$ 4,55	R$ 54,60
Minuto fixo-móvel Local (VC1) NEXTEL	5	R$ 0,13000	R$ 0,65	R$ 7,80
			SUB TOTAL (D)	R$ 10.799,40

TRÁFEGO DDD Longa Distancia				
Descrição do Serviço	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor 12 Meses**
Minuto fixo-fixo (Intra-Regional)	1.280	0,0985	R$ 126,08	R$ 1.512,96
Minuto fixo-móvel (VC2)	320	0,13	R$ 41,60	R$ 499,20
Minuto fixo-fixo (Inter-Regional)	1000	0,0985	R$ 98,50	R$ 1.182,00
Minuto fixo-móvel (VC3)	100	0,13	R$ 13,00	R$ 156,00
			SUB TOTAL (C)	**R$ 3.350,16**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

3.2. A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este aditivo de contrato é firmado com fundamento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam mantidas as demais disposições insertas no ajuste inicial e demais aditamentos posteriores, não modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Alteração Contratual, que é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

Icém/SP, aos 23 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ICÉM
CNPJ nº 45.726.742/0001-37
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Alex Eduardo de Freitas
Gerente de Vendas
CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Ricardo José Figueira
Gerente de Seção
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21/12/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COM ACESSO DE VOZ E DADOS FIXOS E MÓVEIS E INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SEGURANÇA COM CONECTIVIDADE EM HARDWARE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n°.02.558.157/0001-62, neste ato legalmente representados pelos Srs. **Alex Eduardo de Freitas**, gerente de vendas, portador do RG nº 21.993.730– SSP/SP e CPF nº 070.661.598-02, e **Ricardo José Figueira**, gerente de seção, portador do RG nº 19.520.511– SSP/SP e CPF nº 126.842.408-09, doravante denominados **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21/12/2020 no âmbito do **Processo de Licitação nº 055/2020 – Contrato nº 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ICÉM

CNPJ nº 45.726.742/0001-37
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Alex Eduardo de Freitas
Gerente de Vendas
CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Ricardo José Figueira
Gerente de Seção
CONTRATADA